



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 15 de 05/04/2017

Ementa: Altera a Portaria nº 34, de 14/10/2016, com o objetivo de promover a alteração de membros da Comissão de Ensino da Medicina Veterinária.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 34, de 14/10/2016, a fim de promover a saída dos Médicos Veterinários Alexandre Krause, CRMV/RS 11364 VP, Aline Alves da Silva, CRMV/RS 06538 VP, Daniza Coelho Halfen, CRMV/RS 04510 VP, Filipe Ritter, CRMV/RS 09349 VP, e Rafael Festugatto, CRMV/RS 10187 VP; e o ingresso dos Médicos Veterinários Fernanda Flores, CRMV/RS 11327 VP, Deniz Anziliero, CRMV/RS 10249 VP, Cristina Krauspenhar Rossato, CRMV/RS 07222 VP, Fabiane Borelli Grecco, CRMV/RS 05945 VP, Daniela dos Santos de Oliveira, CRMV/RS 06632 VP, Fabrício Desconsi Mozzaquatro, CRMV/RS 07164 VP, e Luciana Mori Viero, CRMV/RS 05193 VP, como membros da Comissão de Ensino da Medicina Veterinária.

Art. 2º - A Comissão de Ensino da Medicina Veterinária passa a ter a seguinte composição:

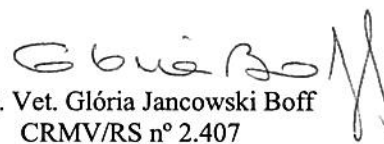
- Méd. Vet. João César Dias Oliveira	CRMV/RS 04928 - Presidente
- Méd. Vet. Adriana Lucke Stigger	CRMV/RS 05946
- Méd. Vet. Cristina Krauspenhar Rossato	CRMV/RS 07222
- Méd. Vet. Cristine Dossin Bastos Fischer	CRMV/RS 05619
- Méd. Vet. Daniela dos Santos de Oliveira	CRMV/RS 10249
- Méd. Vet. Deniz Anziliero	CRMV/RS 06632
- Méd. Vet. Eraldo Lourenso Zanella	CRMV/RS 07085
- Méd. Vet. Fabiane Borelli Grecco	CRMV/RS 05945
- Méd. Vet. Fabrício Desconsi Mozzaquatro	CRMV/RS 11327
- Méd. Vet. Fernanda Flores	CRMV/RS 07164
- Méd. Vet. João Batista Souza Borges	CRMV/RS 03157
- Méd. Vet. Leandro do Monte Ribas	CRMV/RS 09009
- Méd. Vet. Luciana Mori Viero	CRMV/RS 05193
- Méd. Vet. Rafael Pandolfi	CRMV/RS 14039
- Méd. Vet. Regina Celis Pereira Reiniger	CRMV/RS 04083
- Méd. Vet. Viviane Marques Guyoti	CRMV/RS 10738

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8.272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral